



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 546/2020-GP

São Roque, 30 de setembro de 2020

**Assunto:** Ofício Vereador n.º  
431/2019, protocolizado sob n.º  
7184/2019 (N: 8339/2019).

Senhor Vereador,

Reportando-nos ao ofício em referência, vimos encaminhar a cópia do Decreto n.º 9.364, de 25 de setembro de 2020.

Colocando-nos à inteira disposição, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para manifestar nossas cordiais saudações.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**Flávio Andrade de Brito**  
MD Vereador  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

✓CCR.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)  
PABX: (11) 4784-8500  
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591  
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O

**DECRETO N.º 9.364**  
**De 25 de setembro de 2020**

Dispõe sobre a oficialização de VIELA localizada no bairro São Julião, Distrito de São João Novo, na cidade de São Roque – SP.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ofício Vereador n.º 431/2019, de 03 de maio de 2019, de autoria do Vereador Flávio Andrade de Brito;

**CONSIDERANDO** o certificado pelo Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas do Município, na manifestação de 21/09/20, onde ficou demonstrado que a viela é de domínio público há mais de 5 anos, sendo servida por energia elétrica e iluminação pública;

**CONSIDERANDO** o Memorial Descritivo e Croqui realizado que identifica que a viela tem início na rua Alcindo Corrêa de Godoy, e término em propriedade particular, medindo 5,5 metros de largura e 69 metros de comprimento;

**CONSIDERANDO** que no local existem pessoas e familiares morando em suas casas, conforme cadastros imobiliários municipais;

**CONSIDERANDO** o prescrito no artigo 5º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.740, de 5 de dezembro de 2002;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica oficializada a viela com início na rua Alcindo Corrêa de Godoy, e término em propriedade particular, medindo 5,5 metros de largura e 69,0 metros de comprimento, devidamente localizada, descrita e caracterizada no Croqui anexo que faz parte integrante do presente Decreto.

et



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O

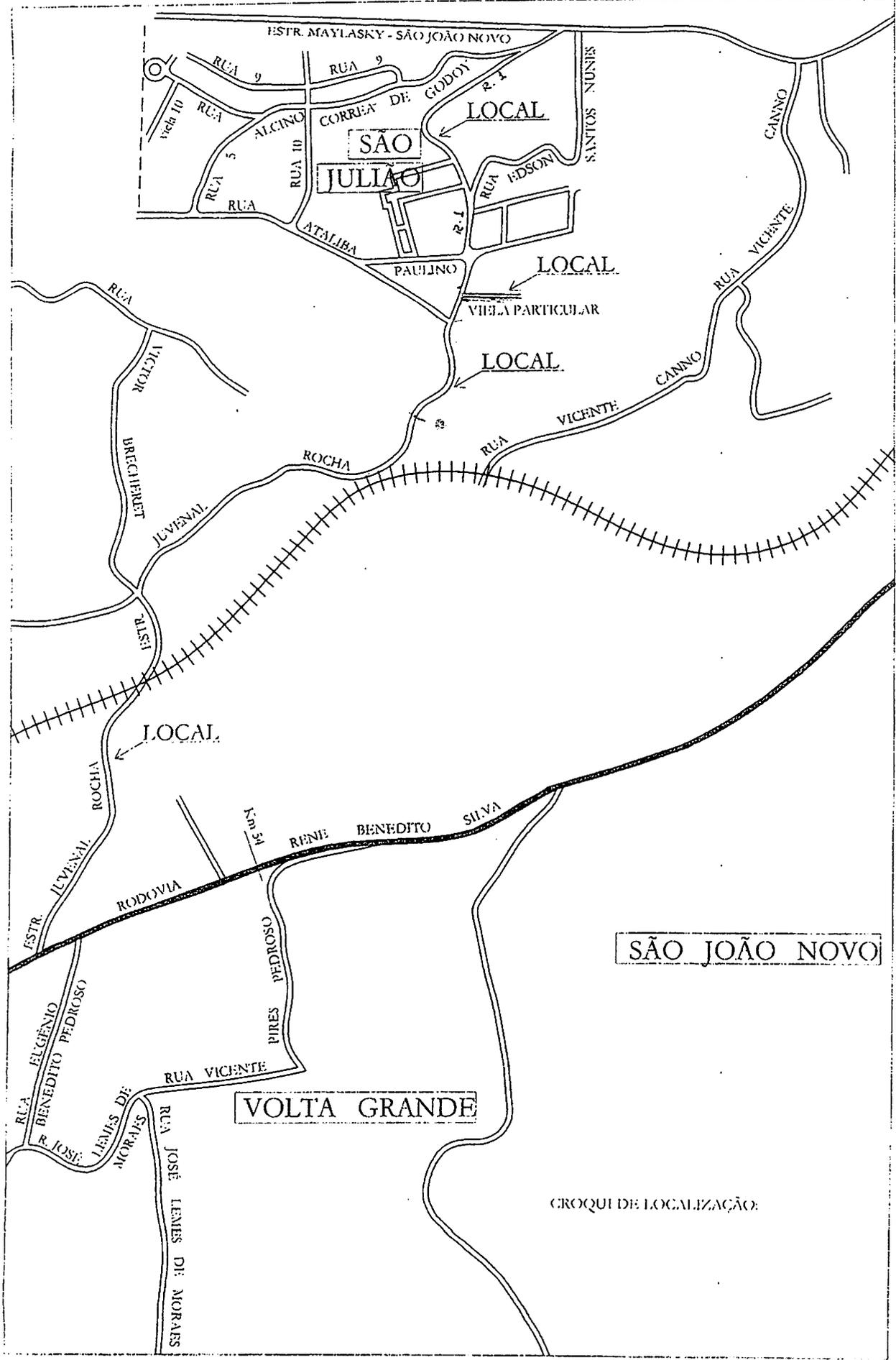
Decreto 9.364/2020

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/09/2020

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

PUBLICADO AOS 25 DE SETEMBRO DE 2020, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL



SÃO JOÃO NOVO

VOLTA GRANDE

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO